



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2021.05.28.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA** sito à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 04.01.004/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 O presente processo licitatório tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **04 de Junho de 2021 as 08:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **16 de Junho de 2021, às 08:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **16 de junho de 2021, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barbalha está localizada na Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria - Barbalha/CE, CEP. 63.180-000, telefone: (88) 3532-2459.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0013.2.059.0000	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0013.2.068.0000	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0019.2.071.0000	3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



08	00	10.122.0052.2.056.0000	3.3.90.30.00
----	----	------------------------	--------------

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barbalha, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

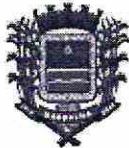
6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.blcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o sistema **bilcompras.com** fará o sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, quando será realizado o devido sorteio para definição do vencedor.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitabarbalha@gmail.com) a proposta final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Formulário de Proposta deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

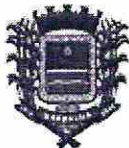
11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a abertura do certame não caberá desistência por parte do licitante.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, poderão/deverão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES - TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME OU EPP (LC Nº 123/2006)

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail ou através da própria plataforma on-line, àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitabarbalha@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitabarbalha@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes por meio da própria plataforma on-line ou por e-mail.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barbalha e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barbalha, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Barbalha, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Barbalha.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitabarbalha@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.15. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

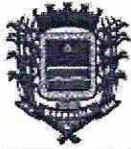
ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Barbalha/CE, 28 de Maio de 2021.


.....
Maria Andréa Almeida Callou
Pregoeiro Oficial do Município





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 2021.05.28.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo de referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a aquisição de materiais médicos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

3 - DA DIVISÃO POR LOTES

3.1 - Tais itens foram agrupados em LOTES, de forma que favoreça a logística, a fiscalização e o gerenciamento do contrato. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto. Essa didática tem como finalidade facilitar o processamento do certame, além disso, com a maior quantidade fornecida através da formação dos lotes, a administração poderá contratar por preços menores uma vez que a maior quantidade representa maior margem de lucro à contratada e possíveis descontos ao contratante.

3.2 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.3 - Optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

3.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 – DO FORNECIMENTO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote : 01 - Materiais Médicos (Diversos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Acido acético à 2% - 1.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml	L	135	11,02	1.487,70
2	Acido acético à 5% - 1.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml	L	65	15,78	1.025,70
3	Água de autoclave - 5.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml	GL	200	18,86	3.772,00
4	Água Deionizada - 5000ml	GL	200	13,79	2.758,00
5	Água destilada - 5.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml	GL	200	19,43	3.886,00
6	Água oxigenada 10V - 1.000ml, especificação: é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Frasco contendo 1.000ml	L	135	8,02	1.082,70
7	Água para injeção - 10ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 10ml	AMPOLA	600	0,82	492,00
8	Álcool 70% etílico - 1.000ml, especificação: tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl). Frasco contendo 1.000ml	L	665	11,48	7.634,20
9	Álcool 70% gel - 880g, especificação: tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl). Frasco contendo 880 gramas	FR	335	13,22	4.428,70
10	Álcool absoluto - 1.000ml, especificação: tipo hidratado, teor alcoólico absoluto. Frasco contendo 1.000ml	L	335	9,88	3.309,80
11	Cal Sodada - 5.000g, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml	GL	20	140,49	2.809,80
12	Detergente enzimático - 5.000ml, especificação: limpador multi enzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, água purificada, estabilizante, atóxico, não corrosivo, com pH entre 6 e 8, indicados para limpeza manual e automática. Os detergentes enzimáticos não podem conter substâncias que comprometam a atividade das enzimas ou que danifiquem os materiais que entram em contato com estes produtos. Após finalizado o processo de limpeza, o material não deverá apresentar odor biológico. Frasco contendo 5.000ml	GL	65	104,05	6.763,25
13	Éter Comercial - 1.000ml, especificação: éter comercial, embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml	L	200	48,41	9.682,00
14	Formol 10% - 1.000ml, especificação: solução de formol 10% (v/v) o que equivale a 4% (p/v) é utilizada na conservação de material histológico. Frasco contendo 1.000ml	L	200	15,67	3.134,00
15	Formol 37% - 1.000ml, especificação: solução de formol 37% (v/v) o que equivale a 4% (p/v) é utilizada na conservação de material histológico. Frasco contendo 1.000ml	L	265	21,99	5.827,35
16	Gel para ECG - 1.000g, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml	FR	135	8,26	1.115,10
17	Gel para ultrassom - 1.000g, especificação: incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissão ultra sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizando. Contendo 1.000g	FR	65	8,26	536,90
18	Gel para ultrassom - 5.000g, especificação: incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissão ultra sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e	GL	135	30,71	4.145,85



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	outro uma película suave e deslizante. Galão contendo 5.000g				
19	Glutaraldeído 28 dias - 1.000ml, especificação: embalagem contendo 1.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml	L	100	31,39	3.139,00
20	Glutaraldeído 28 dias - 5.000ml, especificação: embalagem contendo 1.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml	GL	100	139,09	13.909,00
21	Iodopolividona hidro-alcoólica - 1.000ml (PVPI Hidro-alcóolica), especificação: embalagem contendo 1.000ml é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços. Frasco contendo 1.000ml	L	135	22,90	3.091,50
22	Iodopolividona sol. aquosa - 1.000ml (PVPI Tópico), especificação: produto a base de polivinilpirrolidona iodo (pvpi) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. Frasco contendo 1.000ml	L	135	21,37	2.884,95
23	Iodopolividona sol. tensoativos - 1.000ml (PVPI Degermante), especificação: produto a base de polivinilpirrolidona iodo (pvpi) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços. Frasco contendo 1.000ml	L	135	32,02	4.322,70
24	Lugol 2% - 1.000ml, tipo lugol forte, especificação: características adicionais solução a 2%. Frasco contendo 1.000ml	L	135	71,83	9.697,05
25	Lugol 5% - 1.000ml, tipo lugol forte, especificação: características adicionais solução a 5%. Frasco contendo 1.000ml	L	65	139,00	9.035,00
26	Óleo A.G.E - 100ml, especificação: o óleo cicatrizante de girassol a.g.e é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E. Frasco contendo 100ml	FR	335	18,07	6.053,45
27	Óleo A.G.E - 200ml, especificação: o óleo cicatrizante de girassol a.g.e é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E. Frasco contendo 200ml	FR	665	29,04	19.311,60
28	Sabonete líquido neutro - 1.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 1.000ml	L	335	11,55	3.869,25
29	Sabonete líquido neutro - 5.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml	GL	235	41,66	9.790,10
30	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado 250ml, especificação: acondicionada em frasco transparente sistema fechado. Frasco contendo 250ml.	FR	1335	4,07	5.433,45
31	Solução fisiológica 0,9% sistema fechado 500ml, especificação: acondicionada em frasco transparente sistema fechado. Frasco contendo 500ml	FR	6000	4,71	28.260,00
32	Soro glicosado 10% sistema fechado 500ml, especificação: acondicionada em frasco transparente sistema fechado. Frasco contendo 500ml	FR	80	5,78	462,40
33	Soro glicosado 5% sistema fechado 500ml, especificação: acondicionada em frasco transparente sistema fechado. Frasco contendo 500ml	FR	160	4,42	707,20
34	Vaselina líquida - 1.000ml, especificação: produto de uso hospitalar indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas. Frasco contendo 1.000ml	L	100	39,05	3.905,00
35	Fixador citológico - 100ml, especificações: polietilenoglicol ou polipropileno glicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25g	FR	200	15,23	3.046,00
				Total:	190.808,70



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote : 02 - Materiais Médicos (Diversos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Agulha hipodérmica descartável 12x4,5, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	22,35	3.017,25
2	Agulha hipodérmica descartável 13x3,0, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	24,71	3.335,85
3	Agulha hipodérmica descartável 13x3,8, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	44,71	6.035,85
4	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	37,24	5.027,40
5	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	37,24	5.027,40
6	Agulha hipodérmica descartável 25x7,0, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	37,24	5.027,40
7	Agulha hipodérmica descartável 25x8,0, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	120	23,14	2.776,80
8	Agulha hipodérmica descartável 30x7,0, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	100	21,09	2.109,00
9	Agulha hipodérmica descartável 30x8,0, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada	CX	100	21,09	2.109,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)				
10	Agulha hipodérmica descartável 40x12, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	135	37,49	5.061,15
11	Agulha hipodérmica descartável 40x16, cx. c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf. Nr 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. (caixa com 100 unidades)	CX	80	26,40	2.112,00
12	Agulha p/ caneta, 4mm, especificação: agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	1000	1,53	1.530,00
13	Agulha p/ caneta, 5mm, especificação: agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	1000	1,53	1.530,00
14	Agulha p/ caneta, 8mm, especificação: agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	1000	1,53	1.530,00
15	Seringa descartavel 01ml, com agulha 13x4,5mm, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	1335	0,84	1.121,40
16	Seringa descartavel 01ml, sem agulha, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	535	0,81	433,35
17	Seringa descartavel 03ml, com agulha 20x5,5mm, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o	UND	2000	0,54	1.080,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	processo de esterilização				
18	Seringa descartavel 03ml, com agulha 25x7,0mm, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	665	0,52	345,80
19	Seringa descartavel 03ml, sem agulha, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000	0,40	800,00
20	Seringa descartavel 05ml, com agulha 25x7,0mm, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2665	0,57	1.519,05
21	Seringa descartavel 05ml, sem agulha, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000	0,43	860,00
22	Seringa descartavel 10ml, com agulha 25x7,0mm, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	6665	0,88	5.865,20
23	Seringa descartavel 10ml, sem agulha, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e	UND	2665	0,65	1.732,25



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização				
24	Seringa descartável 20ml, com agulha 25x7,0mm, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2335	1,14	2.661,90
25	Seringa descartável 20ml, sem agulha, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	1335	1,00	1.335,00
26	Seringa descartável 60ml, sem agulha, especificação: confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Embalagem individual, estéril, abertura asséptica (em pétala); invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000	5,87	11.740,00
27	Seringa para insulina ultrafina 100ui, com agulha 8x0,3mm, especificação: estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização	UND	665	2,03	1.349,95
28	Seringa para insulina ultrafina 50ui, com agulha 8x0,3mm, especificação: estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, de manchas e matéria estranha. Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos; pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização	UND	665	2,03	1.349,95
29	Fio de sutura de nylon, com agulha 2,0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não	CX	35	44,38	1.553,30



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades				
30	Fio de sutura de nylon, com agulha 3.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades	CX	35	45,16	1.580,60
31	Fio de sutura de nylon, com agulha 4.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades	CX	35	41,82	1.463,70
32	Lâmina de bisturi nº. 11, cx. c/100und, especificação: confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades	CX	65	59,42	3.862,30
33	Lâmina de bisturi nº. 15, cx. c/100und, especificação: confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades	CX	65	58,55	3.805,75
34	Lâmina de bisturi nº. 21, cx. c/100und, especificação: confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades	CX	65	58,55	3.805,75
35	Lâmina de bisturi nº. 22, cx. c/100und, especificação: confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades	CX	40	58,55	2.342,00
36	Lâmina de bisturi nº. 24, cx. c/100und, especificação: confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado. Caixa contendo 100 unidades	CX	40	58,55	2.342,00
Total:					99.178,35

Lote 03 - Materiais Médicos (Diversos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Abaixador de língua, pct. c/100und, especificação: abaixador de língua de madeira, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidade	PCT	265	5,69	1.507,85
2	Almotolia 125ml - (ambar), especificação: (frasco plástico com bico para solução 125 ml) recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com m	UND	100	3,69	369,00
3	Almotolia 125ml - (transparente), especificação: (frasco plástico com bico para solução 125 ml) recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, b	UND	100	4,50	450,00
4	Almotolia 250ml - (ambar), especificação: (frasco plástico com bico para solução 250ml) recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com p	UND	200	5,32	1.064,00
5	Almotolia 250ml - (transparente), especificação: (frasco plástico com bico para solução 250ml) recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bi	UND	200	3,95	790,00
6	Almotolia 500ml - (ambar), especificação: (frasco plástico com bico para solução 500ml) recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com p	UND	200	4,73	946,00
7	Almotolia 500ml - (transparente), especificação: (frasco plástico com bico para solução 500ml) recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bi	UND	200	5,42	1.084,00
8	Bolsa para colostomia, especificação: de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele,	UND	665	18,54	12.329,10



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9	Bolsa para urostomia, especificação: a base adesiva colada na bolsa. Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato c	UND	335	34,57	11.580,95
10	Campo fenestrado, 50x50cm, especificação: tamanho 50cm x 50cm. Com fenestra 10cm. Material: sms. Estéril (esterilizado em óxido de etileno). Produto d	PCT	335	26,84	8.991,40
11	Canula de traqueostomia, com balão - 7.0, especificação: Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Super	UND	30	42,85	1.285,50
12	Canula de traqueostomia, com balão - 7.5, especificação: Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Super	UND	30	39,00	1.170,00
13	Canula de traqueostomia, com balão - 8.0, especificação: Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Super	UND	30	42,80	1.284,00
14	Canula de traqueostomia, com balão - 8.5, especificação: Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila (PVC) atóxico. Super	UND	30	40,67	1.220,10
15	Cateter intravenoso 14g, especificação: Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão	UND	335	1,19	398,65
16	Cateter intravenoso 16g, especificação: Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão	UND	335	1,19	398,65
17	Cateter intravenoso 18g, especificação: Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão	UND	335	1,30	435,50
18	Cateter intravenoso 20g, especificação: Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão	UND	335	1,30	435,50
19	Cateter intravenoso 22g, especificação: Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão	UND	335	1,28	428,80
20	Cateter intravenoso 24g, especificação: Estéril (esterilizado por óxido de etileno); Apirogênico; Atóxico Radiopaco; Possui filtro que reduz a pressão	UND	335	1,32	442,20
21	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, especificação: embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permit	UND	335	1,64	549,40
22	Coletor de urina 2.000ml, especificações: coletor de urina para adultos com sistema fechado. Possui bolsa coletora (capacidade de 2000 ml), transparen	PCT	40	24,05	962,00
23	Coletor de urina, tipo cordão, pct. c/100und, especificação: Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar	PCT	45	56,90	2.560,50
24	Coletor não esteril, 70ml, especificação: com tampa de rosca estéril cor transparente, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de	UND	1335	1,38	1.842,30
25	Coletor para material perfuro cortante - 07l, especificação: coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 07 litros. Acessóri	UND	335	9,24	3.095,40
26	Coletor para material perfuro cortante - 13l, especificação: coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 07 litros. Acessóri	UND	400	12,24	4.896,00
27	Coletor para material perfuro cortante - 20l, especificação: coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 07 litros. Acessóri	UND	400	15,04	6.016,00
28	Coletor universal plastico esteril - 80ml, especificação: Translúcido; Tampa Vermelha, Diâmetro: 55mm; Altura da Tampa: 14mm; Altura Total: 60mm;	UND	3335	0,84	2.801,40
29	Dispositivo para transferência de soluções (transofix) - especificação: Penetrador Anatômico com Dupla ponta perfurante com duplo canal de transferênc	UND	665	1,37	911,05
30	Dispositivo para incontinência urinária nº. 07, especificação: Indicado para coleta da urina de pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência	PCT	2000	2,55	5.100,00
31	Dreno de penrose nº.01 com gaze estéril, pct. c/12und, especificação: esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirú	PCT	20	28,60	572,00
32	Dreno de penrose nº.02 com gaze estéril, pct. c/12und,	PCT	20	29,70	594,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	especificação: esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirú				
33	Dreno de penrose nº.03 com gaze estéril, pct. c/12und, especificação: esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirú	PCT	20	33,70	674,00
34	Dreno de penrose nº.04 com gaze estéril, pct. c/12und, especificação: esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirú	PCT	20	38,03	760,60
35	Eletrodo descartavel adulto, pct. c/ 50und, especificação: Gel Sólido; Sensor de Prata (Ag/AgCl); Espuma de PE; Espuma compacta de alta qualidade, res	PCT	30	21,38	641,40
36	Equipo macrogotas para infusão intravenosa, especificação: para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escaleo	UND	1335	1,46	1.949,10
37	Equipo microgotas para infusão intravenosa, especificação: indicado para infusões de soluções parenterais; ponta perfurante com tampa protetora; câmar	UND	2000	2,62	5.240,00
38	Equipo para alimentação dieta enteral, especificação: Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo prote	UND	33335	2,04	68.003,40
39	Frasco para dieta enteral - 300ml, especificação: descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla	FR	20000	1,64	32.800,00
40	Kit para nebulização adulto, especificação: fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT	KIT	100	19,57	1.957,00
41	Kit para nebulização infantil, especificação: fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT	KIT	65	19,57	1.272,05
42	Porta agulha - 18cm, especificação: produto confeccionado em aço inoxidável; com serrilha	UND	65	51,45	3.344,25
43	Porta lâminas, fr. c/3 lâminas, especificação: redondo, com tampa de rosca com trava com três ranhuras fabricado em polipropileno (PP) transparente; c	UND	3335	0,88	2.934,80
44	Preservativo sem lubrificante, cx. c/144und, especificação: borracha de látex natural vulcanizado, tipo opaco e liso, tamanho nominal 52mm e comprimen	CX	35	60,40	2.114,00
45	Scalp nº 19g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer loc	UND	335	0,53	177,55
46	Scalp nº 21g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer loc	UND	335	0,53	177,55
47	Scalp nº 23g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer loc	UND	335	0,53	177,55
48	Scalp nº 25g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer loc	UND	335	0,53	177,55
49	Scalp nº 27g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer loc	UND	200	0,54	108,00
				Total	199.020,05

Lote 04 - Materiais Médicos (Diversos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Algodão hidrófilo, pct. 100gr (tipo bola), especificação: o algodão hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, utilizado p	PCT	335	8,76	2.934,60
2	Algodão hidrófilo, pct. 500gr, especificação: em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogê	PCT	665	16,16	10.746,40
3	Atadura crepom, 08cmx1,2m, pct. c/12und, especificação: atadura de crepom 08 cm x 1,2 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão	PCT	335	9,95	3.333,25
4	Atadura crepom, 10cmx1,2m, pct. c/12und, especificação: atadura de crepom 10 cm x 1,2 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão	PCT	665	11,22	7.461,30
5	Atadura crepom, 12cmx1,2m, pct. c/12und, especificação:	PCT	665	16,00	10.640,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	atadura de crepom 12 cm x 1,2 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão				
6	Atadura crepom, 15cmx1,2m, pct. c/12und, especificação: atadura de crepom 15 cm x 1,2 m (esticada) com 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão	PCT	665	20,19	13.426,35
7	Atadura crepom, 20cmx1,2m, pct. c/12und, especificação: atadura de crepom 20 cm x 1,2 m (esticada) contenta 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de al	PCT	665	25,92	17.236,80
8	Atadura crepom, 30cmx1,2m, pct. c/12und, especificação: atadura de crepom 30 cm x 1,2 m (esticada) contenta 09 fios/cm2, confeccionadas com fios de al	PCT	200	35,33	7.066,00
9	Compressa de gaze hidrófilo 91x91, especificação: compressa de gaze hidrófila em rolo medindo 91 metros de comprimento x 91 cm de largura, 3 dobras e	PCT	35	48,81	1.708,35
10	Compressa de gaze hidrófilo esteril 7,5x7,5 - pct. c/10und, especificação: Devido a quantidade de fios proporciona maior grau de absorção. Produzidas	PCT	6665	34,00	226.610,00
11	Compressa de gaze hidrófilo não esteril 7,5x7,5 - pct. c/500und, especificação: compressa de gaze hidrófila não esteril 100 % algodão 7,5 cm x 7,5 cm,	PCT	3335	11,58	38.619,30
12	Curativo adesivo redondo adulto, cx. c/500und, especificação: Tecido-não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico; TNT absorvente de poliéster e fil	CX	65	24,43	1.587,95
13	Curativo adesivo redondo infantil, cx. c/200und, especificações: Indicado para uso após punções. Previne infecções - embalados individualmente em enve	CX	135	17,43	2.353,05
14	Esparadrappo 05x4,5m, especificação: fita tipo esparadrappo impermeável branca com capa. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para d	UND	665	5,62	3.737,30
15	Esparadrappo 10x4,5m, especificação: fita tipo esparadrappo impermeável branca com capa. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para d	UND	65	9,94	646,10
Total					348.106,75

Lote 05 - Materiais Médicos (EPI's)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Avental descartavel, manga longa, pct. c/10und, especificações: avental de procedimento tipo cirúrgico fabricado em tecido TNT, produto atóxico e não	PCT	1000	62,76	62.760,00
2	Mascara descartavel nº.95, especificação: não esteril; descartável e de uso único; fabricada em não, tecido; atóxica e epirogênica; 02 camadas de melt	UND	665	7,18	4.774,70
3	Mascara descartavel tripla camada, cx. c/50und, especificação: mascara descartável com três camada, sendo duas externas em não tecido atóxico, hioaler	CX	3335	36,27	120.960,45
4	Touca descartável, pct. c/100und, especificação: touca confeccionada em tnt, com plástico transparente em toda volta, embalagem contendo dados de iden	PCT	665	27,14	18.048,10
Total					206.543,25

Lote 06 - Materiais Médicos (Diversos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Escova endorcervical, pct. c/100und, especificação: descartável para coleta citológica	PCT	65	29,88	1.942,20
2	Espátula de ayres, pct. c/100und, especificação: espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas, embalagem contendo dado de identi	PCT	65	8,30	539,50
3	Espéculo vaginal, extra pequeno, especificação: esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que perm	UND	2665	1,28	3.411,20
4	Espéculo vaginal, grande, especificação: esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abe	UND	1335	1,39	1.855,65
5	Espéculo vaginal, médio, especificação: esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita aber	UND	4000	1,45	5.800,00
6	Espéculo vaginal, pequeno, especificação: esteril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de	UND	4000	1,39	5.560,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	esterilização e que permita ab				
7	Lanceta para Lancetador, cx. c/100und, especificação: lancetas com espessura ultrafina, 30g com ponta triangular para punção indolor penetração consis	CX	665	12,67	8.425,55
8	Pinça descartavel de cheron, especificação: auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do c	UND	2000	1,52	3.040,00
9	Tira reagente (Accu Chek Active), especificações: tira para aferição de glicemia capilar em equipamento digital active. Observação: todos os aparelho	CX	335	60,23	20.177,05
				Total	50.751,15

Lote 07 - Materiais Médicos (Diversos)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Filme de ultrassom EPP S - 110mmx20m, especificação: papel para impressora de vídeo ultra som UPP-110S 110mm x 20 m em preto e branco	UND	50	198,93	9.946,50
2	Fita adesiva para autoclave, 19mmx30m, especificação: fita adesiva para autoclave medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado	UND	665	6,05	4.023,25
3	Fita micropore 1000mmx10m, especificação: fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em car	RL	300	11,24	3.372,00
4	Fita micropore 25mmx10m, especificação: fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carre	RL	265	4,43	1.173,95
5	Fita micropore 50mmx10m, especificação: fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carre	RL	265	7,93	2.101,45
6	Lâmina para microscopia fosca, cx. c/50und, especificação: lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm,	CX	1335	13,39	17.875,65
7	Papel grau cirurgico 100mmx100m, especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob	RL	135	65,30	8.815,50
8	Papel grau cirurgico 150mmx100m, especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob	RL	200	101,59	20.318,00
9	Papel grau cirurgico 250mmx100m, especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob	RL	200	177,33	35.466,00
10	Papel grau cirurgico 300mmx100m, especificação: papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob	RL	100	205,37	20.537,00
11	Papel lençol, 50cmx50m, 100% celulose, especificação: lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100%; com 50 m de comprimento; produto não estéri	RL	400	11,52	4.608,00
12	Papel lençol, 70cmx50m, 100% celulose, especificação: lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100%; com 50 m de comprimento; produto não estéri	RL	400	14,18	5.672,00
13	Papel para ECG, 2016mmx30m, especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade.	RL	50	27,94	1.397,00
14	Papel para ECG, 48mmx20m, especificação: embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	RL	35	6,16	215,60
15	Papel toalha branco 100% celulose, 1.000 folhas, especificação: Ideal para dispense de papel toalha, próprio para secar as mãos, com alto grau de alvu	PCT	1335	17,65	23.562,75
				Total	159.084,65

Lote 08 - Materiais Médicos (Luvas)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 6.0, especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à t	PAR	665	4,36	2.899,40
2	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 6.5, especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato	PAR	665	3,70	2.460,50



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	anatômico, resistente à t				
3	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 7.0, especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à t	PAR	3335	3,68	12.272,80
4	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 7.5, especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à t	PAR	1335	3,31	4.418,85
5	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 8.0, especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à t	PAR	1335	3,31	4.418,85
6	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 8.5, especificação: descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à t	PAR	665	3,31	2.201,15
7	Luva para procedimento, nitrilica, tam. G, cx. c/100und, especificação: Não estéril; Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; Texturizad	CX	135	131,47	17.748,45
8	Luva para procedimento, nitrilica, tam. M, cx. c/100und, especificação: Não estéril; Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; Texturizad	CX	335	131,47	44.042,45
9	Luva para procedimento, nitrilica, tam. P, cx. c/100und, especificação: Não estéril; Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; Texturizad	CX	200	139,79	27.958,00
Total					118.420,45

Lote 09 - Materiais Médicos (Luvas)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Luva para procedimento, tam. G, cx. c/100und, especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resiste	CX	335	131,22	43.958,70
2	Luva para procedimento, tam. M, cx. c/100und, especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resiste	CX	1335	131,22	175.178,70
3	Luva para procedimento, tam. P, cx. c/100und, especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resiste	CX	1335	131,22	175.178,70
4	Luva para procedimento, tam. PP, cx. c/100und, especificação: confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resist	CX	335	131,22	43.958,70
Total					438.274,80

Lote 10 - Materiais Médicos (Sondas)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Base	Valor Total
1	Sonda de foley, 2 vias, látex, nº.14, especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterili	UND	265	6,88	1.823,20
2	Sonda de foley, 2 vias, látex, nº.16, especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterili	UND	400	6,93	2.772,00
3	Sonda de foley, 2 vias, látex, nº.18, especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterili	UND	265	6,93	1.836,45
4	Sonda de foley, 2 vias, látex, nº.20, especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterili	UND	265	6,93	1.836,45
5	Sonda de foley, 2 vias, látex, nº.22, especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterili	UND	135	7,04	950,40
6	Sonda de foley, 2 vias, látex, nº.24, especificação: sonda de foley nº. 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterili	UND	65	7,04	457,60
7	Sonda de foley, 2 vias, silicone, nº.14, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	265	25,99	6.887,35
8	Sonda de foley, 2 vias, silicone, nº.16, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	400	25,99	10.396,00
9	Sonda de foley, 2 vias, silicone, nº.18, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do	UND	265	25,99	6.887,35



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	lote, registro ANVISA				
10	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº.20, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	265	25,65	6.797,25
11	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº.22, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	135	25,65	3.462,75
12	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº.24, esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	65	25,65	1.667,25
13	Sonda nosogátrica, curta, nº. 08, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	0,94	126,90
14	Sonda nosogátrica, curta, nº. 10, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	0,97	130,95
15	Sonda nosogátrica, curta, nº. 12, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	1,05	141,75
16	Sonda nosogátrica, curta, nº. 14, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	1,08	145,80
17	Sonda nosogátrica, curta, nº. 16, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	1,12	151,20
18	Sonda nosogátrica, curta, nº. 18, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	1,16	156,60
19	Sonda nosogátrica, curta, nº. 20, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	135	1,24	167,40
20	Sonda nosogátrica, longa, nº. 08, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,21	78,65
21	Sonda nosogátrica, longa, nº. 10, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,50	97,50
22	Sonda nosogátrica, longa, nº. 12, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,41	91,65
23	Sonda nosogátrica, longa, nº. 14, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,48	96,20
24	Sonda nosogátrica, longa, nº. 16, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,55	100,75
25	Sonda nosogátrica, longa, nº. 18, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,66	107,90
26	Sonda nosogátrica, longa, nº. 20, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro re	UND	65	1,88	122,20
27	Sonda para alimentação, nº. 08. c/ fio guia, especificação: produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente p	UND	135	15,77	2.128,95
28	Sonda para alimentação, nº. 10. c/ fio guia, especificação: produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente p	UND	135	19,71	2.660,85
29	Sonda para alimentação, nº. 12. c/ fio guia, especificação: produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente p	UND	135	37,07	5.004,45
30	Sonda para aspiração, nº. 04, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e	UND	135	0,82	110,70
31	Sonda para aspiração, nº. 06, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e	UND	135	0,83	112,05
32	Sonda para aspiração, nº. 10, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e	UND	135	1,18	159,30



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



33	Sonda para aspiração, n°. 12, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e	UND	135	0,95	128,25
34	Sonda para aspiração, n°. 14, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e	UND	135	1,11	149,85
35	Sonda para uretral n°. 04, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	0,84	1.680,00
36	Sonda para uretral n°. 06, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	0,86	1.720,00
37	Sonda para uretral n°. 08, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	0,90	1.800,00
38	Sonda para uretral n°. 10, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	0,99	1.980,00
39	Sonda para uretral n°. 12, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	13335	0,97	12.934,95
40	Sonda para uretral n°. 14, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	1,04	2.080,00
41	Sonda para uretral n°. 16, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	1,11	2.220,00
42	Sonda para uretral n°. 18, especificação: confeccionada em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e in	UND	2000	1,31	2.620,00
Total					84.978,85

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 1.895.167,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais), apurado através da média do valor das pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de Agosto de 2020, do Ministério da Economia.

4.2.1 – A escolha do valores médios para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre alguns valores apresentados nas pesquisas de preços.

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

- 6.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 6.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0013.2.059.0000	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0013.2.068.0000	3.3.90.30.00
08	00	10.302.0019.2.071.0000	3.3.90.30.00
08	00	10.122.0052.2.056.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Barbalha/CE – CE 28 de maio de 2021.

K

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

[Handwritten signatures]